



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga de Deus		
EMENTA: Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga de Deus, INEP 23193204, no município de Novo Oriente, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar ao ensino regular, oferecendo atendimento especializado – AEE, sem interrupção, até 31.12.2018, e da outras providências.		
RELATOR: Paulo Roberto Esteves Araripe		
SPU Nº 6407043/2015	PARECER Nº 0893/2016	APROVADO EM: 10.08.2015

I – RELATÓRIO

Ivoniza Rodrigues Sales, diretora pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga de Deus, INEP 23193204, no município de Novo Oriente, por meio do processo nº 6407043/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar ao ensino regular, oferecendo atendimento especializado – AEE.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede na Rua Capitão Rodrigo, 193, Bairro Centro, CEP: 63.740-000, no município de Novo Oriente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 12.185.347/0001-35.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Ivoniza Rodrigues Sales, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 230, com autorização temporária, Parecer nº 065/2013-CEE, com validade até 31.12.2016, e responde pela secretaria escolar, Iracema Rodrigues de Sousa, Registro nº 3171, legalmente habilitada.

O corpo docente da instituição é composto de 06 professores, todos habilitados.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação encontram-se satisfatoriamente de acordo com às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 361/2000.

As dependências físicas contam com: 07 salas de aula; 02 banheiros; secretaria; diretoria, sala de professores, cantina, biblioteca e pátio.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0893/2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

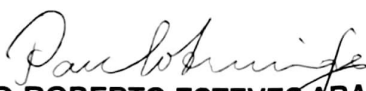
O Parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 249/2016, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

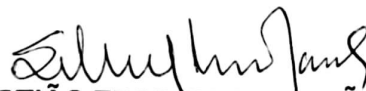
Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga de Deus, INEP 23193204, no município de Novo Oriente, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar ao ensino regular, oferecendo atendimento especializado – AEE, sem interrupção, até 31,12,2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.


PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE